



PROVADA URGÊNCIA
12/02/98
Secretaria

ORDEN
18/02/98

J. Cast
APROVADO
18/02/1998

PROJETO DE LEI

LEI Nº 357 / 98

"Suplementa verba Orçamentária e Dá
Outras Providências".

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS -
Faço saber em disposto no Art. 56 da lei Orgânica Municipal, que a Câmara
Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI

Art. 1º - Fica Suplementada a seguinte rubrica orçamentária:

- Secretaria de Obras e Serviços Públicos:
0501.03070212.017.3.1.2.0.00.....R\$ 49.000,00

Art. 2º - Servirão de cobertura para o respectivo crédito as seguintes
rubricas orçamentárias:

- Secretaria de Obras e Serviços Públicos:
0501.03070212.017.3.1.3.2.00.....R\$ 10.000,00
0501.03070251.011.4.1.1.0.00.....R\$ 5.000,00
0501.03885341.009.4.1.1.0.00.....R\$ 10.000,00
0501.03070211.008.4.1.2.0.00.....R\$ 5.000,00
0501.03070251.011.4.1.1.0.00.....R\$ 5.000,00
0501.13764471.010.4.1.1.0.00.....R\$ 4.000,00
0501.16915751.012.4.1.1.0.00.....R\$ 10.000,00

total.....R\$ 49.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro
de 1.998.

Miguel Argemiro Soares Garaialdi
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
em 19 de fevereiro de 1998

MARIA CAROLINA PORTO CORREIA
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo

Rua Walter Jobim, 171 CEP 97.640-000 - Fones: (055) 256-1140 - 1160 - 1344 - 1230
Gabinete Prefeito 256-1122 - Praia Rainha do Sol 256-1222

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
em 16/02/98
Nº 003/198-1
Oficial Administrativa



JUSTIFICATIVA:

Sr

Sr

A presente Suplementação faz-se necessária para fins de ajustar rubricas Orçamentárias, uma vez que o Tribunal de Contas exige que combustíveis, pneus, câmaras, óleo lubrificante e filtros e outros materiais previsíveis de gastos, devem ser licitados e empenhados para todo o exercício. Sendo então necessária a referida suplementação uma vez que o saldo existente na rubrica de material de consumo não cobre o estimado para os gastos de 1998.

Certos da atenção de Vossas Senhorias em relação a matéria, do qual solicitamos aprovação em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

Miguel Argemiro Soares Garaialdi

Prefeito Municipal